



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

## **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**CPD 023/2019**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do processo seletivo simplificado para professor substituto, CPD 023/2019, na área de Saúde do Adulto e Idoso, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 26/04/2019, seção 3, página 106, até 17 de maio de 2019, com previsão do início das provas em 29 de maio de 2019.

São João del-Rei, 09 de maio de 2019

**GEUNICE TINÔCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas